



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

DJE nº.: \_\_\_\_\_

Disponibilizado em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 21/2014/CM**

*Altera, em parte, o Provimento n. 01/2014/CM, de 17-1-2014, que revoga os Provimentos n. 013/1994/CM, de 6-6-1994, e n. 021/2010/CM, de 7/12/2010, relativos à autorização dos protocolos dos Foros do Estado de Mato Grosso a receber petições dirigidas a outras Comarcas do Estado.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 27 do COJE e artigo 28, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça/MT, e

Considerando a decisão proferida em 30-6-2014, nos autos Processo Administrativo n. 283/2013 (NU. 0076451-35.2013.811.0000), e juntada nos autos Pedido de Providências n. 1/2014 (NU. 0000796-23.2014.811.0000), concernentes à extinção do Protocolo Integrado;

RESOLVE, *ad referendum* do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Alterar, em parte, o Provimento n. 01/2014/CM, de 17-1-2014, para deferir a manutenção do Protocolo Integrado até **2-1-2015**, ocasião em que o referido Protocolo será extinto e as entidades da União, dos Estados e dos Municípios deverão utilizar-se do Portal Eletrônico do Advogado-PEA ou do Serviço Postal dos Correios para o encaminhamento de suas petições.

Art. 2º Este Provimento terá seus efeitos retroativos a 1º-7-2014.

Cuiabá, 11 de julho de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Presidente do Conselho da Magistratura